



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2025/00186

Bento Gonçalves, 07 de novembro de 2025.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 226, de 30/10/2025

CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO à empresa COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA, em comemoração aos 55 (cinquenta e cinco) anos de fundação.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento à empresa COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA, em comemoração aos 55 (cinquenta e cinco) anos de fundação.

Justifica o Vereador que a distribuidora de Gás Cainelli começou sua trajetória da década de 1970 através do empreendimento de Sr. Honório Cainelli, juntamente com sua esposa Leonor. Foi no pátio em frente à residência do casal que os primeiros botijões P13, P10 e P2 eram armazenados. Hoje atende em torno de 20.000 famílias e mais de 1.000 de estabelecimentos comerciais e industriais.

A Comercial de Gás Cainelli é uma empresa que há 55 anos leva qualidade e excelência no atendimento diversificando sua clientela entre residências, condomínios, estabelecimentos comerciais e Indústria que atende além de Bento Gonçalves os municípios de Monte Belo do Sul, Santa Teresa, Pinto Bandeira, Veranópolis, Vila Flores, Cotiporã e Fagundes Varela.

Outrossim, a presente proposição ora encaminhada, atende à técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e o art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e, em especial, ao

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA e PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 160039-5478 - consulta à autenticidade em
<https://sigia.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=160039-5478>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA e PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 160039-5478 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=160039-5478>



CMBGOTJ202500186A